



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA	
SEI! nº 0031655-21.2017.8.16.6000	
ORDEM DE SERVIÇO 28/2017	
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL	
FAMÍLIA, INFÂNCIA e JUVENTUDE - Anexo à Vara CRIMINAL	
Data: 17.05.2017	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juizes Auxiliares - DR. LEONARDO BECHARA STANCIOLI - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - DURVAL MONTEIRO JUNIOR	
Juiz Titular: JULIO CEZAR VICENTINI	
Escrivão: CARLOS EDUARDO ABIB DAVID	
1. QUESTÕES ESTRUTURAIS	

1.1. FUNCIONÁRIOS		
	Nome	Cargo
1	CARLOS EDUARDO ABIB DAVID.	Escrivão
2	ANDREZA BRAVO PONTES MOREIRA.	Analista judiciária - em licença maternidade
3	AMILTON CARLOS DE LIMA.	Auxiliar Judiciário
4	ALINE LUCIANA MENDES DELA COLETA.	Técnica de Secretaria
5	CAMILA CORRALES MARTINS DE OLIVEIRA.	Técnico(a) Judiciário(a)- em licença maternidade
6	EVERTON WILL DA VEIGA.	Técnico(a) Judiciário(a)
7	CARLA FERNANDA DE SOUZA BACHIEGA	Técnico(a) Judiciário(a)
8	ROBSON JORGE DA VEIGA	Técnico(a) Judiciário(a) - cumprimento de mandados
9	GISLAINE FERNANDES DE OLIVEIRA MASCARENHAS AURELIANO	Oficial de Justiça
Gabinete - Juiz Titular		
1	ARISTIDES MIGUEL JANONI VICENTINI	Assistente de Juiz
2	ALINE FERNANDA DA SILVA CHAVES	Estagiária



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. VARA DE FAMÍLIA

2.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>543</u>	<u>1416</u>	<u>3</u>	<u>10</u>

Constam 278 processos paralisado há mais de 30 (trinta). **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ⓘ

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: 🔍 🔍

278 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Constam 152 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR**

Processo	Último Movimento	Dias Paralisado	
0002368520168160145	25/11/2016	166	Inventário
00008852420158160145	12/01/2017	118	Procedimento Ordinário
00014080220168160145	02/02/2017	97	Procedimento Ordinário
00000791820178160145	02/02/2017	97	Execução de Alimentos
00027374920168160145	02/02/2017	97	Execução de Alimentos
00001424320178160145	02/02/2017	97	Execução de Alimentos
00000298920178160145	02/02/2017	97	Execução de Alimentos
00001415820178160145	02/02/2017	97	Execução de Alimentos
00011396020168160145	02/02/2017	97	Averiguação de Paternidade



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

00022589020158160145	02/02/2017	97	Procedimento Ordinário
00003237820168160145	02/02/2017	97	Execução de Alimentos
00012894120168160145	02/02/2017	97	Procedimento Ordinário
00001432820178160145	03/02/2017	96	Averiguação de Paternidade
00027184320168160145	03/02/2017	96	Procedimento Ordinário
00021899220148160145	03/02/2017	96	Procedimento Ordinário
00026551820168160145	06/02/2017	93	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00018003920168160145	10/02/2017	89	Procedimento Ordinário
00024020620118160145	10/02/2017	89	Averiguação de Paternidade
00002121220078160145	13/02/2017	86	Execução de Alimentos
00002013120178160145	21/02/2017	78	Execução de Alimentos
00027452620168160145	21/02/2017	78	Procedimento Ordinário
00010492820118160145	21/02/2017	78	Procedimento Ordinário
00020718220158160145	22/02/2017	77	Execução de Alimentos
00027461120168160145	22/02/2017	77	Procedimento Ordinário
00017042420168160145	22/02/2017	77	Execução de Alimentos
00022037620148160145	23/02/2017	76	Procedimento Ordinário
00002697820178160145	02/03/2017	69	Averiguação de Paternidade
00003529420178160145	02/03/2017	69	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00017086120168160145	02/03/2017	69	Alimentos - Provisionais
00012452220168160145	02/03/2017	69	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00018500220158160145	03/03/2017	68	Inventário
00016384420168160145	03/03/2017	68	Guarda
00088303020158160188	03/03/2017	68	Procedimento Ordinário
00045342820168160188	03/03/2017	68	Busca e Apreensão
00009869520148160145	06/03/2017	65	Procedimento Ordinário
00024493820158160145	06/03/2017	65	Execução de Alimentos
00024883520158160145	06/03/2017	65	Execução de Alimentos
00026035620158160145	06/03/2017	65	Procedimento Ordinário
00005321820148160145	07/03/2017	64	Procedimento Ordinário
00013991120148160145	07/03/2017	64	Procedimento Ordinário
00033832420148160050	07/03/2017	64	Inventário
00004091520178160145	07/03/2017	64	Divórcio Consensual
00010036320168160145	07/03/2017	64	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00011450420158160145	07/03/2017	64	Procedimento Ordinário



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

00012391520168160145	07/03/2017	64	Execução de Alimentos
00019701120168160145	07/03/2017	63	Procedimento Ordinário
00017175720158160145	07/03/2017	63	Procedimento Sumário
00024721820148160145	08/03/2017	63	Procedimento Ordinário
00020532720168160145	08/03/2017	63	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00002714820178160145	08/03/2017	63	Divórcio Litigioso
00002949120178160145	08/03/2017	63	Divórcio Consensual
00002723320178160145	08/03/2017	63	Inventário
00003251420178160145	09/03/2017	62	Homologação de Transação Extrajudicial
00003936120178160145	09/03/2017	62	Homologação de Transação Extrajudicial
00003225920178160145	10/03/2017	61	Procedimento Ordinário
00003953120178160145	10/03/2017	61	Divórcio Litigioso
00003234420178160145	10/03/2017	61	Divórcio Litigioso
00003416520178160145	10/03/2017	61	Divórcio Consensual
00004351320178160145	10/03/2017	61	Divórcio Litigioso
00004403520178160145	10/03/2017	61	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00004447220178160145	10/03/2017	61	Divórcio Litigioso
00004464220178160145	10/03/2017	61	Procedimento Ordinário
00012909420148160145	10/03/2017	61	Alimentos - Provisionais
00013616220158160145	10/03/2017	61	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00010180320148160145	10/03/2017	61	Procedimento Ordinário
00009959120138160145	14/03/2017	57	Divórcio Litigioso
00004239620178160145	14/03/2017	57	Carta Precatória Cível
00003818120168160145	16/03/2017	55	Procedimento Ordinário
00014140920168160145	16/03/2017	55	Divórcio Consensual
00004759220178160145	16/03/2017	55	Procedimento Sumário
00027383420168160145	17/03/2017	54	Procedimento Ordinário
00013145420168160145	17/03/2017	54	Averiguação de Paternidade
00009022620168160145	20/03/2017	51	Procedimento Ordinário
00017940320148160145	20/03/2017	51	Divórcio Consensual
00004776220178160145	20/03/2017	50	Averiguação de Paternidade
00004914620178160145	20/03/2017	50	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00004949820178160145	20/03/2017	50	Procedimento Ordinário
00005079720178160145	20/03/2017	50	Procedimento Ordinário
00005373520178160145	20/03/2017	50	Procedimento Ordinário



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

00005382020178160145	21/03/2017	50	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
00005061520178160145	23/03/2017	48	Averiguação de Paternidade
00005442720178160145	23/03/2017	48	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
00025533020158160145	23/03/2017	48	Embargos à Execução
00024534120168160145	23/03/2017	48	Execução de Alimentos
00005451220178160145	27/03/2017	43	Divórcio Consensual
00000223420168160145	27/03/2017	43	Execução de Alimentos
00016750820158160145	27/03/2017	43	Procedimento Sumário
00013607720158160145	27/03/2017	43	Execução de Alimentos
00025114420168160145	28/03/2017	43	Guarda
00009291420138160145	28/03/2017	43	Execução de Alimentos
00013532220148160145	28/03/2017	43	Divórcio Litigioso
00017903420128160145	28/03/2017	43	Procedimento Ordinário
00030556620158160145	28/03/2017	43	Procedimento Sumário
00030548120158160145	28/03/2017	43	Execução de Alimentos
00019309720148160145	28/03/2017	43	Procedimento Ordinário
00005368420168160145	29/03/2017	42	Procedimento Ordinário
00024251020158160145	31/03/2017	40	Execução de Alimentos
00026044120158160145	31/03/2017	40	Procedimento Sumário
00012487420168160145	31/03/2017	40	Procedimento Ordinário
00003656420158160145	31/03/2017	40	Procedimento Ordinário
00012565120168160145	31/03/2017	40	Execução de Alimentos
00006188120178160145	03/04/2017	37	Averiguação de Paternidade
00005945320178160145	03/04/2017	37	Divórcio Litigioso
00005936820178160145	03/04/2017	37	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
00005417220178160145	03/04/2017	37	Divórcio Litigioso
00005685520178160145	03/04/2017	36	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
00005694020178160145	03/04/2017	36	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
00005901620178160145	03/04/2017	36	Execução de Alimentos
00000859320158160145	03/04/2017	36	Homologação de Transação Extrajudicial
00005919820178160145	03/04/2017	36	Procedimento Ordinário
00005928320178160145	03/04/2017	36	Execução de Alimentos
00025097420168160145	03/04/2017	36	Homologação de Transação Extrajudicial
00005905020168160145	03/04/2017	36	Procedimento Ordinário
00005402420168160145	04/04/2017	36	Execução de Alimentos



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

00003324020168160145	04/04/2017	36	Carta Precatória Cível
00050725120158160153	04/04/2017	36	Divórcio Litigioso
00012114720168160145	04/04/2017	36	Execução de Alimentos
00368307720158160014	04/04/2017	36	Divórcio Litigioso
00005702520178160145	04/04/2017	35	Procedimento Ordinário
00005469420178160145	17/04/2017	23	Guarda
00006750220178160145	17/04/2017	23	Guarda
00004614520168160145	17/04/2017	23	Procedimento Ordinário
00013122120158160145	17/04/2017	22	Execução de Alimentos
00007183620178160145	18/04/2017	22	Divórcio Litigioso
00007200620178160145	18/04/2017	22	Divórcio Consensual
00007348720178160145	18/04/2017	22	Divórcio Litigioso
00007192120178160145	19/04/2017	21	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00026941520168160145	19/04/2017	21	Procedimento Ordinário
00007218820178160145	19/04/2017	21	Execução de Alimentos
00016367420168160145	19/04/2017	21	Execução de Alimentos
00005729220178160145	19/04/2017	21	Procedimento Ordinário
00005953820178160145	19/04/2017	21	Divórcio Litigioso
00006083720178160145	19/04/2017	21	Procedimento Ordinário
00005503420178160145	19/04/2017	21	Carta Precatória Cível
00027456020158160145	19/04/2017	21	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00019250720168160145	19/04/2017	21	Procedimento Ordinário
00006179620178160145	19/04/2017	21	Procedimento Ordinário
00007885320178160145	19/04/2017	21	Divórcio Consensual
00004975320178160145	19/04/2017	21	Carta Precatória Cível
00026953420158160145	20/04/2017	20	Inventário
00022767720168160145	24/04/2017	16	Execução de Alimentos
00021298520158160145	24/04/2017	16	Guarda
00027132120168160145	24/04/2017	16	Procedimento Ordinário
00006152920178160145	24/04/2017	16	Procedimento Ordinário
00020991620168160145	25/04/2017	15	Procedimento Ordinário
00028729520158160145	25/04/2017	15	Procedimento Ordinário
00010798720168160145	26/04/2017	14	Execução de Alimentos
00001441320178160145	03/05/2017	7	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00007951620158160145	03/05/2017	7	Procedimento Ordinário



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

00012062520168160145	03/05/2017	7	Execução de Alimentos
00016981720168160145	03/05/2017	6	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68

2.2. PROCESSOS REMETIDOS

- 5 ao Distribuidor, remessa com data de 9.5.2017;
- 4 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 8.5.2017;

2.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no PROJUDI:

- 8 intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 31.10.2016 (0000219-91.2013.8.16.0145). **REGULARIZAR.**
- 97 intimações para análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 08.10.2016 (0001393-67.2015.8.16.0145). **REGULARIZAR.**

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo		
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0		
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0		
Intimações: 1	Intimações: 0	Intimações: 97		

2.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação irregular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Realizar			
Juntadas: 1	Juntadas: 196			
Retorno de Conclusão: 17	Retorno de Conclusão: 192			
	Mandados aguardando análise de retorno: 33			
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 10			
	Diligências aguardando retorno: 0			

- Constam 196 juntadas pendentes de análise, a mais antiga desde 27.10.2016. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**
- Constam 192 processos aguardando análise de retorno de conclusão, a mais antiga desde 12.01.2017. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/UE



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constatam **33** mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 03.03.2017. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**
- Constatam **10** Cartas Precatórias aguardando análise de retorno, a mais antiga desde 16.09.2016. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**
- Constatam **18** Urgências pendentes de análise. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

2.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Situação Irregular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Índice	Citações e Intimações	Análise de Justas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Exame de Dia	0	2	0	0	0
Aliquota Esencial	0	1	0	0	0
Busca de Endereço	0	2	0	0	0
Carta Precatória	1	6	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	33
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	2
Certidão de Dívida	0	1	0	0	0
Certidão de Honorários	0	12	0	0	0
Edital / Citação	0	2	0	0	0
Formal de Partilha	0	1	0	0	0
Mandado	2	35	0	0	24
Mandado de Averbação	0	12	0	0	0
Mandado de Prisão (Jud. Policial)	0	0	0	0	1
Mandado de Prisão (e-mandado)	0	3	0	0	0
Ofício	1	3	0	0	0
Termo de Compromisso	0	1	0	0	0
Termo de Guarda Definitiva	2	4	0	0	0
Termo de Inventariante	0	1	0	0	0
Total	10	89	0	0	45

A secretaria deverá regularizar a movimentação dos atos que pendem de expedição e conferência. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

2.6. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0002060-53.2015.8.16.0145, 0001577-91.2013.8.16.0145.

Ressalta-se que a suspensão não pode ser usada como ferramenta de contagem de prazo ou para que os processos não mais figurem no filtro "paralisados". A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **235** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga distribuída em 10.01.2012. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

Analisar Prevenção

Processo:

235 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

2.8. LOCALIZADORES e CONCLUSÕES

Constatou-se o uso irregular da ferramenta LOCALIZADORES. Cadastramentos indevidos. A unidade apresenta localizadores "Aguardando Conclusão".

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Meios Reletrô/Eletrô

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal Data: 10/05/2017 14:35 Expi

Busca Avançada por Processos

Nome do Parte: Nome Exato

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

CPF/CNPJ:

Opção: Promovente Promovida Ambos

Incluir parte com base Buscar somente Processos com prioridade

Tribunal: **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Juízes: **Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal**

Juíz: **-- TODOS --**

Buscar competências semelhantes na mesma comarca

Classificação Processual: **Seleção Para Busca**

Assunto:

Demanda Judicial Repetitiva:

Objeto Pedido: **Seleção Para Busca**

Origem do Processo: **Qualquer**

Tipo de Processo: Somente processos que eram físicos e foram digitalizados

Status Processual: **Seleção Para Busca**

Segredo de Justiça: **Seleção Para Busca**

Localizador: **Ag. Concluído**

Data Inicial de Distribuição: **Seleção Para Busca**

Login Advogado: **At. vista ao RP**

Vinculo Processual: **Papel guia de todos**

Ademais, a conclusão deve ser diária e ilimitada nos termos do item 5.3.1 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

"5.3.1 - As conclusões dos autos ao juiz devem ser realizadas diariamente, sem limite de número de processos. Não é permitida a permanência dos autos na escrivaninha, a pretexto de que aguardam conclusão." (grifo não constante no original)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.9. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constatam **12** Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todas(s) --
Cidade de: a
Retornada de: a (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

12 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 12

DE Cadastro	TIPO	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
07/07/2016	Carta Precatória	0001146-92.2016.8.16.0145	0003155-60.2016.8.16.0153	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
16/09/2016	Carta Precatória	0001595-43.2016.8.16.0145	0001611-31.2016.8.16.0155	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara de Família e Sucessões de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
03/11/2016	Carta Precatória	0001584-78.2016.8.16.0145	0001709-16.2016.8.16.0155	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara de Família e Sucessões de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
24/02/2017	Carta Precatória	0002253-34.2016.8.16.0145	0000335-04.2017.8.16.0163	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos - Siqueira Campos	Recebida pelo Deprecado
01/03/2017	Carta Precatória	0002314-89.2016.8.16.0145	0000293-84.2017.8.16.0120	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara de Família e Sucessões de Nova Fátima - Nova Fátima	Recebida pelo Deprecado
01/03/2017	Carta Precatória	0002325-31.2016.8.16.0145	0000424-16.2017.8.16.0102	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara de Família e Sucessões de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
01/03/2017	Carta Precatória	0001877-82.2015.8.16.0145	0000984-96.2017.8.16.0153	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
01/03/2017	Carta Precatória	0003030-53.2015.8.16.0145	0000983-14.2017.8.16.0153	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
03/03/2017	Carta Precatória	0001862-16.2015.8.16.0145	0001012-64.2017.8.16.0153	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
03/03/2017	Carta Precatória	0001339-39.2014.8.16.0145	0000421-61.2017.8.16.0102	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara de Família e Sucessões de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
03/03/2017	Carta Precatória	0002055-44.2016.8.16.0145	0001013-49.2017.8.16.0153	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
14/03/2017	Carta Precatória	0002471-62.2016.8.16.0145	0003521-57.2017.8.16.0106	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constatam **7** Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todas(s) --
Cidade de: a
Retornada de: a (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

DE Cadastro	TIPO	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
31/08/2016	Carta Precatória	0002587-51.2015.8.16.0050	0001866-19.2016.8.16.0145	Vara de Família e Sucessões de Bandeirantes - Bandeirantes	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
28/09/2016	Carta Precatória	0000559-52.2016.8.16.0073	0002101-83.2016.8.16.0145	Vara de Família e Sucessões de Congonhinhas - Congonhinhas	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
14/12/2016	Carta Precatória	0010992-64.2016.8.16.0038	0002717-50.2016.8.16.0145	Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande - Fazenda Rio Grande	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
10/01/2017	Carta Precatória	0010853-94.2015.8.16.0075	0000030-74.2017.8.16.0145	Vara de Família e Sucessões de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
23/02/2017	Carta Precatória	0000330-67.2015.8.16.0089	0000394-46.2017.8.16.0145	Vara de Família e Sucessões de Ibaí - Ibaí	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
13/03/2017	Carta Precatória	0000702-46.2016.8.16.0039	0000492-31.2017.8.16.0145	Vara de Família e Sucessões de Andaraí - Andaraí	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
16/03/2017	Carta Precatória	0000284-67.2017.8.16.0153	0000850-34.2017.8.16.0145	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado

2.10. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correção (1.9.2014 até 30.4.2017):

- 170 audiências realizadas.
- 57 audiências canceladas.
- 14 audiências redesignadas.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPB/ÖE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- a última audiência da pauta está designada para o dia 27.09.2017.

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
16:30	1	1	Não	Audiência de Conciliação

0001396-85.2016.8.16.0145 - Procedimento Ordinário



2.11. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- **2 Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS** (aguardando retorno), o mais antigo foi expedido em expedido dia 05.07.2012. **REGULARIZAR**
A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados abertos após o decurso do prazo para cumprimento.

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:
Natureza do Mandado: -- Todos(as) --
Nome da Parte:
Urgente: Sim Não Ambos
Oficial de Justiça: -- Todos(as) --
Data de Distribuição ao Oficial: à
Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos
Pré-Análise: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

27 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Mandado	Ordenação	Expedição	Recebimento Oficial (Visualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
Visualizar	05/07/2012 13:52	05/07/2012 14:25	05/12/2016 00:01		0000634-11.2012.8.16.0145	Procedimento Ordinário	Citação
Visualizar	10/07/2012 15:13	10/07/2012 15:27	05/12/2016 00:01		0000454-92.2012.8.16.0145	Execução de Alimentos	Citação
Visualizar	13/07/2012 12:57	13/07/2012 13:20	05/12/2016 00:01		0001855-63.2011.8.16.0145	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Intimação
Visualizar	13/07/2012 13:25	13/07/2012 13:40	26/07/2012 15:00		0000234-94.2012.8.16.0145	Ação de Alimentos	Intimação para Audiência

2.12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a secretaria procede ao regular cadastramento dos depósitos judiciais e suas intercorrências nos campos próprios do Projudi.

Depósitos analisados nos processos: 0002630-44.2012.8.16.0145, 0000524-12.2012.8.16.0145.



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.13. ALVARÁS JUDICIAIS

- Não consta Alvará Ordenado/Aguardando expedição no PROJUDI.

Demais Cumprimentos

Tipo de Cumprimento: ALVARÁ

Status: Ordenado / Aguardando Expedição

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos

Pré-Análise

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

Total de registros nesta página: 0

Visualizar	Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Urgente
Nenhum registro encontrado					

2.14. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam 18 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A escritania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

2.15. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - FAMÍLIA

Processo 0002368-55.2016.8.16.0145 - Inventário

Último movimento em 25.11.2017: Despacho inicial determinando a abertura do inventário e outras diligências. PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. **A Secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo 0000885-24.2015.8.16.0145 - Alimentos

Último movimento em 12.01.2017: Despacho nos seguintes termos:

Vistos, etc.

01. Defiro o pedido retro, haja vista o disposto no artigo 256, I do CPC.
02. Expeça-se edital para citação do requerido, nos termos da decisão inicial.
03. Intimações e diligências necessárias.

Ribeirão do Pinhal, 12 de Janeiro de 2017.

Assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPB/3E em <https://sigas.trf3.jus.br/visualizar> - Identificador: 0000885-24.2015.8.16.0145-12.01.2017

PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A Secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

Processo: 0002258-90.2015.8.16.0145 - Investigação de Paternidade

Último movimento em 02.02.2017: Despacho nos seguintes termos:

Vistos etc.

- Defiro o petítório de evento 33.1.
- Expeça-se novamente carta precatória para citação do réu, atentando-se ao endereço fornecido pela parte autora (evento 33.1).
- Diligências necessárias.

Ribeirão do Pinhal, datado digitalmente.

Assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPB/3E em <https://sigas.trf3.jus.br/visualizar> - Identificador: 0002258-90.2015.8.16.0145-02.02.2017

PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A Secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

Processo 0000212-12.2007.8.16.0145 - Alimentos

Último movimento em 13.02.2017: Despacho nos seguintes termos:

Vistos etc.

Tendo em vista as informações constantes em evento 80.1, intime-se a parte autora pessoalmente para que constitua novo defensor, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo.

Dili. Nec.

Ribeirão do Pinhal, datado digitalmente

Assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPB/3E em <https://sigas.trf3.jus.br/visualizar> - Identificador: 0000212-12.2007.8.16.0145-13.02.2017

PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A Secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. Infância e Juventude - área PROTETIVA

3.1. ADOTANDOS E ADOTANTES

Registro de Adotandos: A secretaria deverá atualizar periodicamente o registro dos Adotandos da Comarca conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

Registro de Adotantes:

Constatou-se que atualmente a unidade não possui nenhum registro de pretendentes habilitados para adoção com status "aguardando oportuna indicação" no PROJUDI.

A secretaria deverá proceder revisão constante dos cadastros de todos os pretendentes para que a lista da Comarca permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente diretamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

3.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>18</u>	<u>166</u>	<u>0</u>	<u>1</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Constam **2** processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias:

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ⓘ

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	
0002169-33.2016.8.16.0145	PP	32	RECEBIDOS OS AUTOS
0001162-06.2016.8.16.0145		35	JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO

Consta **01** processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: Processo 0001162-06.2016.8.16.0145. **REGULARIZAR.**

3.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no Projudi:

- **4** intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 21.10.2017.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 4

3.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0 Retorno de Conclusão: 4	Juntadas: 5 Retorno de Conclusão: 5 Mandados aguardando análise de retorno: 2 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 Diligências aguardando retorno: 0

Os retornos de conclusão e de mandados pendentes de análise estão dentro do prazo.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Comprovação	Para Confortir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	1	0	0	1
Total	0	1	0	0	4

A secretaria deverá regularizar a movimentação de todos os atos que aguardam análise de decurso de prazo e os que pendem de expedição.

3.6. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Não consta nenhuma carta precatória com prazo vencido.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: [] à []
Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica
Nenhum registro encontrado			

2. RECEBIDAS: Consta 1 Carta Precatória com prazo vencido.
REGULARIZAR.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: [] à []
Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
14/02/2017	Carta Precatória	0000223-19-2017.8.16.0039	0000356-34-2017.8.16.0145	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - André - André	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.7. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.09.2014 até 30.04.2017):

- 26 audiências realizadas.
- 6 audiências canceladas.
- 9 audiências redesignadas.
- A última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 19.05.2017.

Data	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
19/05/2017	13:00	1	1	Não	Audiência Concentrada

3.8. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- 10 mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento: []

Natureza do Mandado: Todos(as)

Nome da Parte: []

Urgente: Sim Não Ambos

Oficial de Justiça: Todos(as)

Data de Distribuição ao Oficial: []

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise: []

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

10 registre(s) encontrado(s), exibido de 1 até 10

Mandado	Ordemação	Expedição	Arquivamento Oficial (Visualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
Visualizar	14/06/2012 15:44	14/06/2012 16:10	09/12/2016 00:01		0000134-42.2012.8.16.0145	Procedimento ordinário	Intimação para Audiência
Visualizar	10/05/2017 12:49	10/05/2017 13:16		Audiência Concentrada (19/05/2017 às 13:00)	0000209-21.2016.8.16.0152	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	Intimação para Audiência
Visualizar	10/05/2017	10/05/2017		Audiência Concentrada	0000209-21.2016.8.16.0152	Medidas de Proteção à Criança e	Intimação para

4. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>160</u>	<u>735</u>	<u>1</u>	<u>9</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Constam **71** processos paralisados há mais de 30 dias. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

Busca por Processos Paralisados

** Informações obrigatórias*

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:



71 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	
0002269-22.2015.8.16.0145	ExMeSo	252	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000995-86.2016.8.16.0145	PrApIn	172	RECEBIDOS OS AUTOS
0000174-19.2015.8.16.0145	PrApIn	161	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001208-92.2016.8.16.0145	BoOcCi	152	JUNTADA DE GUIA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
0002566-29.2015.8.16.0145	PrApIn	147	DECORRIDO PRAZO DE KAUAN HENRIQUE TAVARES DA SILVA
0000563-67.2016.8.16.0145	PrApIn	118	LEITURA DE CARTA PRECATÓRIA REALIZADA
0002127-86.2013.8.16.0145	PrApIn	118	TRANSITADO EM JULGADO EM 05/12/2016
0000241-25.2016.8.16.0120	ExMeSo	117	RECEBIDOS OS AUTOS
0001045-83.2014.8.16.0145	PrApIn	111	JUNTADA DE CUMPRIMENTO LIDO
0000735-53.2009.8.16.0145	PrApIn	111	JUNTADA DE CUMPRIMENTO LIDO
0014168-86.2015.8.16.0025	ExMeSo	111	JUNTADA DE CUMPRIMENTO LIDO
0000768-04.2013.8.16.0145	ExMeSo	97	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002704-59.2016.8.16.0145	ExMeSo	97	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002019-52.2016.8.16.0145	BoOcCi	97	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002629-20.2016.8.16.0145	ExMeSo	96	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0000164-48.2015.8.16.0153	ExMeSo	95	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002268-37.2015.8.16.0145	ExMeSo	95	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002803-63.2015.8.16.0145	ExMeSo	92	RECEBIDOS OS AUTOS
0002512-97.2014.8.16.0145	PrApIn	91	JUNTADA DE CUMPRIMENTO NÃO LIDO
0002304-45.2016.8.16.0145	BoOcCi	91	DETERMINADO O ARQUIVAMENTO

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	
0000042-93.2014.8.16.0145	PrApIn	89	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA
0002191-91.2016.8.16.0145	ExMeSo	88	RECEBIDOS OS AUTOS
0002078-11.2014.8.16.0145	PrApIn	85	RETORNO DE MANDADO
0001982-25.2016.8.16.0145	BoOcCi	85	RETORNO DE MANDADO
0000412-04.2016.8.16.0145	PrApIn	84	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0001059-04.2013.8.16.0145	PrApIn	83	RECEBIDOS OS AUTOS
0001502-52.2013.8.16.0145	PrApIn	75	DECORRIDO PRAZO DE GEDEONI AMELIO LEMES
0002783-72.2015.8.16.0145	PrApIn	68	ENVIO DE COMUNICAÇÃO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA
0001623-75.2016.8.16.0145	BoOcCi	68	CONCEDIDO O PEDIDO
0000013-72.2016.8.16.0145	BoOcCi	67	PRAZO DECORRIDO
0001663-57.2016.8.16.0145	BoOcCi	67	RECEBIDOS OS AUTOS
0000928-92.2014.8.16.0145	PrApIn	67	CONCEDIDO O PEDIDO
0000040-55.2016.8.16.0145	BoOcCi	67	DETERMINADO O ARQUIVAMENTO
0001295-48.2016.8.16.0145	ExMeSo	67	RECEBIDOS OS AUTOS
0000189-17.2017.8.16.0145	BoOcCi	64	RECEBIDOS OS AUTOS
0001326-68.2016.8.16.0145	PrApIn	62	AUDIÊNCIA EM CONTINUAÇÃO REALIZADA
0000398-83.2017.8.16.0145	ExMeSo	55	JUNTADA DE GUIA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
0000404-90.2017.8.16.0145	ExMeSo	55	JUNTADA DE GUIA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
0001399-40.2016.8.16.0145	BoOcCi	54	RECEBIDOS OS AUTOS
0000627-77.2016.8.16.0145	ExMeSo	54	RECEBIDOS OS AUTOS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	
0001818-60.2016.8.16.0145	BoOcCi	54	RECEBIDOS OS AUTOS
0002922-58.2014.8.16.0145	BoOcCi	54	RECEBIDOS OS AUTOS
0001321-46.2016.8.16.0145	ExMeSo	54	RECEBIDOS OS AUTOS
0003021-91.2015.8.16.0145	ExMeSo	54	RECEBIDOS OS AUTOS
0002021-22.2016.8.16.0145	BoOcCi	53	CONCEDIDO O PEDIDO
0000565-37.2016.8.16.0145	BoOcCi	50	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000968-40.2015.8.16.0145	BoOcCi	50	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001712-35.2015.8.16.0145	BoOcCi	50	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001711-50.2015.8.16.0145	PrApIn	50	RETORNO DE MANDADO
0001820-30.2016.8.16.0145	BoOcCi	50	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0002605-89.2016.8.16.0145	ExMeSo	50	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001306-77.2016.8.16.0145	ExMeSo	50	RECEBIDOS OS AUTOS
0000077-19.2015.8.16.0145	PrApIn	49	RECEBIDOS OS AUTOS
0000275-85.2017.8.16.0145	BoOcCi	49	RECEBIDOS OS AUTOS
0003022-76.2015.8.16.0145	ExMeSo	48	AUDIÊNCIA DE JUSTIFICATIVA REALIZADA
0002168-48.2016.8.16.0145	BoOcCi	47	RETORNO DE MANDADO
0001161-55.2015.8.16.0145	PrApIn	47	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0000693-57.2016.8.16.0145	BoOcCi	47	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001915-60.2016.8.16.0145	PrApIn	47	RECEBIDOS OS AUTOS
0002854-74.2015.8.16.0145	PrApIn	46	TRANSITADO EM JULGADO EM 10/03/2017

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	
0001307-62.2016.8.16.0145	ExMeSo	46	RECEBIDOS OS AUTOS
0000097-39.2017.8.16.0145	CartPrec	46	RECEBIDOS OS AUTOS
0002219-59.2016.8.16.0145	BoOcCi	45	PRAZO DECORRIDO
0000795-50.2014.8.16.0145	PrApIn	41	RETORNO DE MANDADO
0002029-33.2015.8.16.0145	BoOcCi	41	RETORNO DE MANDADO
0000829-54.2016.8.16.0145	PrApIn	39	DECORRIDO PRAZO DE CARLOS EDUARDO PEQUENO DE OLIVEIRA
0000701-34.2016.8.16.0145	PrApIn	39	RECEBIDOS OS AUTOS
0002563-74.2015.8.16.0145	BoOcCi	38	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0000288-21.2016.8.16.0145	BoOcCi	35	CONCEDIDO O PEDIDO
0002474-17.2016.8.16.0145	BoOcCi	35	RETORNO DE MANDADO
0001267-80.2016.8.16.0145	ExMeSo	31	RECEBIDOS OS AUTOS

Constam **32** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR E JUSTIFICAR**

Processo	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
00026292020168160145	02/02/2017	97	Execução de Medidas Sócio-Educativas
00023044520168160145	07/02/2017	92	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
00016237520168160145	02/03/2017	69	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
00009289220148160145	03/03/2017	68	Processo de Apuração de Ato Infracional
00000405520168160145	03/03/2017	68	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
00020212220168160145	17/03/2017	54	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
00002882120168160145	04/04/2017	36	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
00006768420178160145	17/04/2017	22	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
00017034420138160145	17/04/2017	22	Processo de Apuração de Ato Infracional
00007995320158160145	17/04/2017	22	Processo de Apuração de Ato Infracional
00021043820168160145	17/04/2017	22	Processo de Apuração de Ato Infracional
00028478220158160145	17/04/2017	22	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
00010348320168160145	17/04/2017	22	Processo de Apuração de Ato Infracional



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

00007196020138160145	18/04/2017	22	Processo de Apuração de Ato Infracional
00008029320168160073	18/04/2017	22	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
00006208520168160145	18/04/2017	22	Processo de Apuração de Ato Infracional
00002492420168160145	19/04/2017	21	Processo de Apuração de Ato Infracional
00018125320168160145	28/04/2017	12	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
00028111920158160055	02/05/2017	7	Execução de Medidas Sócio-Educativas
00020662620168160145	02/05/2017	7	Processo de Apuração de Ato Infracional
00023564120168160145	03/05/2017	7	Processo de Apuração de Ato Infracional
00000361820168160145	03/05/2017	7	Processo de Apuração de Ato Infracional
00018982420168160145	03/05/2017	7	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
00020021620168160145	03/05/2017	7	Execução de Medidas Sócio-Educativas
00012998520168160145	03/05/2017	7	Execução de Medidas Sócio-Educativas
00025451920168160145	03/05/2017	7	Execução de Medidas Sócio-Educativas
00010555920168160145	03/05/2017	7	Execução de Medidas Sócio-Educativas
00008286920168160145	03/05/2017	7	Processo de Apuração de Ato Infracional
00035886420168160153	04/05/2017	6	Execução de Medidas Sócio-Educativas
00000076520168160145	04/05/2017	6	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
00000145720168160145	04/05/2017	6	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
00003208920178160145	04/05/2017	6	Processo de Apuração de Ato Infracional

4.1. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Citações: 0	Notificações: 0	Intimações: 0	Para Expedir	
Decurso de Prazo			Citações: 0	Notificações: 0
Intimações: 10			Intimações: 0	

Constam 10 intimações para análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 13.12.2016 (0002566-29.2015.8.16.0145). **REGULARIZAR.**

4.2. ANÁLISE DE JUNTADA

SITUAÇÃO IRREGULAR.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 44
Retorno de Conclusão: 4	Retorno de Conclusão: 40
	Mandados aguardando análise de retorno: 16
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1
	Diligências aguardando retorno: 0
	Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0
	Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0
	Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0

- Constatam **44** juntadas pendentes de análise, a mais antiga desde 12.01.2017. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**
- Constatam **40** processos aguardando análise de retorno de conclusão, a mais antiga desde 02.02.2017. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**
- Constatam **16** mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 13.02.2017. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**
- Consta **1** Carta(s) Precatória(s) aguardando análise de retorno.
- Constatam **4** Urgências pendentes de análise. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

4.3. OUTROS CUMPRIMENTOS

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	2
Crédito de Honorários	0	4	0	0	0
Mandado	0	1	0	0	22
Ofício	0	3	0	0	3
Total	0	8	0	0	26

A secretaria deverá regularizar o andamento dos processos em que houve decurso de prazo.

4.4. CARTAS PRECATÓRIAS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. ENVIADAS: Consta **1** Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI. **REGULARIZAR**

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: [] a []
Retornada de: [] a [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

Total de registros nesta página: 1

ID Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
02/08/2016	Carta Precatória	0002937-26.2016.8.16.0145	0001672-51.2016.8.16.0102	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta **2** cartas precatórias recebidas com prazo vencido. **REGULARIZAR**

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: [] a []
Retornada de: [] a [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

Total de registros nesta página: 2

ID Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
11/01/2017	Carta Precatória	0002977-32.2016.8.16.0050	0000097-39.2017.8.16.0145	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Bandeirantes - Bandeirantes	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
17/03/2017	Carta Precatória	0002977-32.2016.8.16.0050	0000954-71.2017.8.16.0145	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Bandeirantes - Bandeirantes	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado

4.5. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.09.2014 até 30.04.2017):

- 168 audiências realizadas.
- 49 audiências canceladas.
- 33 audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 13.09.2017.

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
15:30	1	1	Não	Audiência em Continuação

0001103-18.2016.8.16.0145 - Processo de Apuração de Ato Infractional

4.6. MANDADOS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Consta no PROJUDI:

- 6 Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno), expedido em 01.07.2013. **REGULARIZAR.**

A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.

Mandados

Status: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos

Oficial de Justiça: Data de Distribuição ao Oficial: a

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise: Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Mandado	Intimação	Expedido	Retorno ao Oficial (Visualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
	01/07/2013 14:56	01/07/2013 15:08	01/07/2013 15:09		0001112-82.2013.8.16.0145	Processo de Apuração de Ato Infracional	Intimação para Audiência	NATHALLIA MARCAL GRELLO	Gislaine Fernandes de Oliveira Mascarenhas Aureliano	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
	23/09/2014 17:36	23/09/2014 17:38	05/12/2016 00:01		0001407-85.2014.8.16.0145	Processo de Apuração de Ato Infracional	Intimação Sentença	KAJIAN HENRIQUE TAVARES DA SILVA	Gislaine Fernandes de Oliveira Mascarenhas Aureliano	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
	25/09/2014 14:34	25/09/2014 14:34	05/12/2016 00:01		0001343-75.2014.8.16.0145	Processo de Apuração de Ato Infracional	Intimação Sentença	JACKSON LUIS VIEIRA DE FRANCA	Gislaine Fernandes de Oliveira Mascarenhas Aureliano	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
	29/09/2014 17:24	29/09/2014 17:25	05/12/2016 00:01		0001561-06.2014.8.16.0145	Processo de Apuração de Ato Infracional	Intimação Sentença	Katlin Aparecida de Almeida	Gislaine Fernandes de Oliveira Mascarenhas Aureliano	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
	08/03/2016 16:56	08/03/2016 17:08	05/12/2016 00:01		0002566-29.2015.8.16.0145	Processo de Apuração de Ato Infracional	Intimação	KAJIAN HENRIQUE TAVARES DA SILVA	Gislaine Fernandes de Oliveira Mascarenhas Aureliano	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
	05/05/2017 13:33	05/05/2017 13:37	08/05/2017 11:47	Audiência de Justificativa (12/07/2017 às 16:00)	0002003-98.2016.8.16.0145	Execução de Medidas Socio-Educativas	Intimação para Audiência	CRISTIANO ROCHA DOS SANTOS	Robson Jorge de Veiga	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

4.7. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

Juntar Provento | Navegar | Exportar | Voltar

Dados do Processo | Partes | Movimentações | Apensamentos (0) | Vínculos (0) | Prazos

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Número	Descrição	Observação
Nenhum registro encontrado		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, §2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Não há crianças acolhidas na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptas à adoção;

- Existem 4 crianças acolhidas na Comarca, sem Poder Familiar destituído: (processos nº 2260-94.2014, 1849-80.2016, 644-79.2017 e 823-13.2017)

- Constam **17** pretendentes à adoção cadastrados na Comarca.

- Existem **3** Conselhos Tutelares na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Consta 1 adolescente cumprindo internação em processo oriundo desta Comarca. (processo nº 984-06.2014.8.16.0120 - CENSE SANTO ANTONIO DA PLATINA).

7. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.

8. A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e atualizar os cadastros. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

4.8. FOTOS CASA DE ACOLHIMENTO



4.9. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - INFÂNCIA

Processo 0001162-06.2016.8.16.0145 - HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Último movimento em 04.04.2017: Sentença de procedência. PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A Secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

Processo 0002629-20.2016.8.16.0145 - Execução de Medida Sócioeducativa

Último movimento em 02.02.2017: Despacho nos seguintes termos:

Vistos, etc.

Acolho o pleito ministerial retro.

Oficie-se, conforme requerido.

D. N.

Ribeirão do Pinhal, 30 de Janeiro de 2017.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2, validação em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identifi

PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A Secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

Processo 0000928-92.2014.8.16.0145 - Apuração de Ato Infracional

Último movimento em 03.03.2017: Despacho nos seguintes termos:

Vistos etc.

Defiro a cota retro (evento 94.1), cumpra-se conforme requerido pelo Parquet.

Com o cumprimento desta decisão certifique-se nos presentes autos.

Cumpra-se no que couber o CNCGJ.

Ciência ao Ministério Público.

Dil. Nec. (Oportunamente arquivem-se).

Ribeirão do Pinhal, datado digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2, validação em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>

PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A Secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

Processo 0001623-75.2016.8.16.0145 - Apuração de Ato infracional

Último movimento em 02.03.2017: Despacho nos seguintes termos:

Vistos etc.

Acolho o parecer Ministerial constante em evento 34.1, cumpra-se conforme requerido pelo Parquet.

Com a destruição do objeto, certifique-se nos presentes autos.

Cumpra-se no que couber Código de Normas.

Após tomadas todas as diligências arquivem-se.

Dil. Nec.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2, validação em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>

PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A Secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

Constatou-se elevadíssimo número de processos paralisados e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias.

Esta situação é inadmissível, notadamente por se tratar de processos das competências de Família e Infância e Juventude, matérias sensíveis da jurisdição que envolvem processos prioritários, o que demonstra a elevada desorganização da escritania.

O Senhor escrivão deverá regularizar todos os apontamentos desta ata e justificar a inércia ao magistrado para apuração de falta funcional.

6. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível.

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) o Magistrado deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.

- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar clara a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. O magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

8. ENCERRAMENTO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessoria Correccional.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça